

Ensemble de Cordas A e B |

Departamento curricular de instrumentos de cordas e classes de conjunto de cordas

Ano Letivo 2021/2022

CARACTERIZAÇÃO

A disciplina de Música de Conjunto – Ensemble de Cordas A e B – insere-se no âmbito da oferta pedagógica que a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra proporciona aos seus alunos. É, por isso, destinada a alunos de violino, violela, violoncelo e contrabaixo que se encontrem matriculados no 3º ciclo do ensino básico. Está, atualmente, dividida em 2 agrupamentos de estrutura variável e que tendem a corresponder ao 7º e 8º anos e 8º e 9º anos de escolaridade. Esta Classe de Conjunto caracteriza-se por procurar corresponder às atividades globais da comunidade escolar bem como a eventuais projetos transversais e interdisciplinares. Enquanto Ensemble de Cordas tem como finalidade constituir-se como um coletivo onde o trabalho colaborativo está acima do desempenho individual na concretização de tarefas e atividades relevantes. Desta forma, pretende ser o *interface* necessário ao desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, tendo em vista a consolidação de capacidades e conhecimentos técnico-instrumentais adquiridos, para, por sua vez, atingir a autonomia, o espírito colaborativo, os hábitos e a disciplina necessária para um patamar de primeira prioridade.

OBJETIVOS

Desenvolver o gosto pelo instrumento e pela música de conjunto;
Promover experiências e criar oportunidades concretizando repertório específico para ensemble de cordas (sempre que possível) e adequando o mesmo ao nível de desempenho dos alunos;
Criar e estabelecer um ambiente de aprendizagem eficaz;
Desenvolver competências musicais inter-relacionadas com as disciplinas de Formação Musical, Instrumento, História da Música e Análise Musical através da execução das tarefas propostas;
Desenvolver individualmente um espírito de participação que permita atingir um resultado coletivo positivo e gratificante;
Contribuir de forma positiva para o trabalho, desempenho e motivação individuais, necessários à aprendizagem instrumental;
Desenvolver competências pessoais e de cidadania relacionadas com atitudes e valores.

FUNCIONAMENTO

Tendo em conta as especificidades da disciplina de Classe de Conjunto e decorrente das limitações impostas pela pandemia COVID-19 serão projetados dois cenários de funcionamento: 1) Regime de Classes Fragmentadas e 2) Regime de ensino à distância.

1) O funcionamento em regime misto decorre da limitação da lotação das salas de aula. Nesse sentido, estão autorizadas aulas com, até, 15 alunos. No cumprimento desta normal os alunos serão divididos em turnos semanais ou quinzenais, de acordo com as indicações do professor da disciplina. Na aula presencial, o professor poderá indicar tarefas de realização individual de acordo com as necessidades do programa em estudo para as semanas de turno alternado.

2) No caso da necessidade forçada de funcionamento à distância serão monitorizadas atividades de estudo individual sobre o repertório da disciplina através de gravação áudio, intercaladas com tarefas de audição estruturada e comentada sobre obras do repertório para Ensemble de Cordas.

Existindo uma desejada normalidade do funcionamento em regime de classes fragmentadas, a frequência à disciplina de Música de Conjunto – Ensemble de Cordas obriga ao cumprimento do horário estipulado para cada classe por parte de todos os alunos. O mesmo poderá ser suscetível de obrigar a uma disponibilidade suplementar no que diz respeito à participação em audições, concertos ou outras atividades extracurriculares. Os docentes comprometem-se, por isso, a fazer uma gestão informada, ponderada e dialogada das atividades e compromissos de carácter extraordinário que possam surgir salvaguardando sempre o contexto da atual situação de saúde pública.

No caso da necessidade de implementação do Ensino à Distância os critérios de avaliação mantêm-se, na sua generalidade, inalterados, sendo excluídos os critérios que dizem respeito exclusivamente ao relacionamento entre pares, à aquisição de hábitos de disciplina orquestral e à capacidade de trabalho colaborativo.

Critérios de Avaliação	Atitudes e Valores (20%)	Assiduidade e pontualidade; Interesse e envolvimento nas atividades; Apresentação do material necessário; Atitude e participação na sala de aula/nas atividades; Participação nas atividades propostas; Relação com os colegas(*) e professor.
	Desempenho em sala de aula e em contexto performativo (50%)	Aplicação do conhecimento instrumental; Aquisição de hábitos de disciplina orquestral (*); Adaptação a novos conteúdos; Qualidade das tarefas realizadas; Fluência e destreza na leitura da partitura; Capacidade de trabalho colaborativo (*); Qualidade do trabalho individual; Capacidade de raciocínio crítico e criativo.
	Trabalho de casa (30%)	Motivação para o estudo e trabalho individual; Empenho na realização das tarefas requisitadas; Regularidade e sistematização do estudo; Preparação das aulas/atividades.

* Critérios excluídos em caso de implementação do Ensino à Distância.

Avaliação: A avaliação é contínua, de carácter sumativo, atribuída no final de cada período letivo através de níveis de classificação de 1 a 5. O instrumento de aferição utilizado é a observação direta do docente em contexto e sala de aula e/ou em atividade performativa. Ocasionalmente poderão ser realizadas chamadas individuais em contexto de sala de aula no sentido de aferir necessidades de estudo individual ou de estudo detalhado de um determinado repertório.